



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

SR.

RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Mae Komineck
ESTA

Indicação nº 100/2025.

Apresentação em: 19/12/2025

Senhor Presidente

A vereadora, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através da presente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Virmond – PR, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de atendimento de fisioterapia domiciliar, com periodicidade mínima de uma sessão a cada 15 (quinze) dias, às pessoas que se encontram em tratamento oncológico no Município.

JUSTIFICATIVA

Este atendimento fisioterapêutico é sumamente importante para a recuperação e para a qualidade de vida dos pacientes em tratamento oncológico. Em muitos casos, o tratamento, especialmente a quimioterapia, por ser altamente agressivo ao organismo, acaba ocasionando diversas limitações físicas, entre elas o travamento da circulação sanguínea, principalmente nos membros inferiores, além de dores, fraqueza muscular e dificuldades de locomoção.

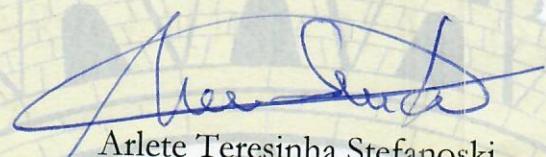
A fisioterapia realizada de forma periódica e no domicílio do paciente contribui de maneira significativa para a melhora da circulação, prevenção de complicações motoras, manutenção da mobilidade, alívio de dores e promoção do bem-estar físico e emocional. Ressalta-se ainda que muitos pacientes enfrentam dificuldades de deslocamento, fadiga intensa e baixa imunidade, o que torna o atendimento domiciliar uma medida essencial e humanizada. Dessa forma, a disponibilização de atendimento fisioterapêutico domiciliar a cada 15 dias representa uma ação de grande relevância na área da saúde pública, reforçando o compromisso do Município de Virmond com o cuidado integral, humanizado e digno às pessoas em tratamento oncológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 22 de dezembro de 2025.



Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

